



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 17 de 15 de Setembro de 2016

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

BRASÍLIA

15 de Setembro de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Elton Santa Fé Zacarias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Carlos Roberto Fortner

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 (Setembro 2016) Brasília: MCTIC,
2016.

P. 24

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Executiva

Despacho	06
----------	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 3739, de 15 de Setembro de 2016	06
Portaria nº 3740, de 15 de Setembro de 2016	07

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 3400, de 23 de Agosto de 2016	08
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono De Permanência	09
Despacho	10
Licenças	11
Concessões	14
Retificação	14

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Portaria nº 61, de 15 de Setembro de 2016	15
Portaria nº 62, de 13 de Setembro de 2016	15
Portaria nº 63, de 15 de Setembro de 2016	16

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 20, de 12 de Setembro de 2016	18
Portaria nº 21, de 09 de Setembro de 2016	19

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº25 de 08 de Setembro de 2016	20
---	----

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

Portaria nº 50, de 01 de Setembro de 2016	21
Portaria nº 51, de 02 de Setembro de 2016	21
Portaria nº 52, de 06 de Setembro de 2016	22

Atos do Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 31, de 12 de Setembro de 2016.	22
Portaria nº 32, de 15 de Setembro de 2016.	23

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHO**

Processo nº: 01200.001521/2016-66
Referência: Memorando 4017/2016/SEI-MCTIC
Interessado: KAYO JULIO CESAR PEREIRA
Assunto: **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**

De acordo.

No uso da competência definida na Portaria n.º 35, de 1º de março de 2016, autorizo a licença para tratar de interesses particulares ao servidor KAYO JULIO CESAR PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1818880, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II lotado na Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa, de 3 (três) anos, a partir de 08 de outubro de 2016, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SEXEC, 19/08/2016

ELTON SANTA FE ZACARIAS
Secretário Executivo

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 3739, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera a Comissão Interna do do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, na qualidade de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, instituída pela Portaria n.º 139, de 3 de abril de 2003, e alterada pela Portaria n.º 539, de 16 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Regimento da Comissão Interna, instituído por intermédio da Portaria n.º 1, de 24 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, como Representante das Unidades de Pesquisa, a servidora THAIS MEDEIROS DA SILVA, em substituição à servidora MÁRCIA TERESA SOARES LUTTERBACH, como membro titular.

Art. 2º O membro terá mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CARLOS ROBERTO FORTNER

PORTARIA Nº 3740, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Comitê Especial para concessão da Gratificação de Qualificação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO COMITÊ ESPECIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634, de 4 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 62 a 64 do Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. Designar, como Representante das Unidades de Pesquisa, a servidora THAIS MEDEIROS DA SILVA, em substituição à servidora MÁRCIA TERESA SOARES LUTTERBACH, como membro titular.

Art. 2º. O membro terá mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CARLOS ROBERTO FORTNER

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 3400, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Operacional Setorial e seus substitutos ao Contrato nº 02.0014.00/2013, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Mapfre Vera Cruz Seguradora Ltda.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.001381/2013-83, do qual foi contratada a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA LTDA. – CNPJ: 61.074.175/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para frota de veículos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: UELITON JOSÉ DUARTE - CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA - CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA - CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: NEIR DOS REIS - CPF: 247.735.141-91
Matrícula no SIAPE: 018946410
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000471/2016-03
INTERESSADO : MAURO TADAO SAKITA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MAURO TADAO SAKITA, matrícula SIAPE nº 0664889, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de julho de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000472/2016-40
INTERESSADO : JOSÉ WILLIAMS DOS SANTOS VILAS BOAS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ WILLIAMS DOS SANTOS VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 0664850, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 9 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000473/2016-03
INTERESSADO : SERGIO ROSIM
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SERGIO ROSIM, matrícula SIAPE nº 0664791, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, a contar de 12 de agosto de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000441/2016
INTERESSADO : SERGIO LOBIANCO DE ALMEIDA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SERGIO LOBIANCO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6665442, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de julho de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

DESPACHO

Processo nº : 01200.702553/2016-82
Interessado : TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
Assunto : **Cancelamento de horário especial a servidor estudante**

De acordo.

Autorizo o cancelamento do horário especial a servidor estudante, a pedido, solicitado em 23 de agosto de 2016, do servidor TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 2, Padrão 1, matrícula SIAPE nº 2002102, em exercício no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

CGRH, 05/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos – Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002272/2016-26
 NOTA TÉCNICA : Nº 20095/2016/SEI-MCTIC
 INTERESSADA : LIANA MACEDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : **Desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida**

De acordo.

Autorizo o desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida, conforme tabela abaixo.

Matrícula SIAPE	Horas a serem descontadas	Mês de referência	Fundamentos
1356219	151 H e 09 Min	Janeiro/2016 Fevereiro/2016 Março/2016 Abril/2016 Maio/2016	Lei 8.112/90, art 44, II.

CGRH, 14/09/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta

LICENÇAS

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ COGR	Alcir Souza Tavares	Exerc. Descentralizado	29.08.2016 a 02.09.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Aline Roberta Halik	Ativo	30.08.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST/ COTB	Cristina Akemi Shimoda Uechi	Ativo	08.09.2016 a 09.09.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	David de Brito Peixoto	Ativo	03.08.2016 a 05.08.2016	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	David de Brito Peixoto	Ativo	22.08.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	David de Brito Peixoto	Ativo	23.08.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Emidio Jose Veiga de Britto	Ativo	24.08.2016 a 28.08.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED	Fernanda Gomes Rodrigues	Ativo	02.09.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Flavio Neves Bittencourt de Sa	Requisitado	02.08.2016 a	2	art. 204 da Lei 8.112/90

			03.08.2016		
SEXEC/ SPOA/ CGRL	Francisco Sidnei Cruz	Ativo	02.09.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson de Jesus Martins	Ativo	01.09.2016 a 02.09.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Gleison Gomes da Costa	Ativo	05.09.2016 a 09.09.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
CEMADEN	Jane Zandomenico	Ativo	29.08.2016 a 30.08.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Leonardo Miguel da Silva	Ativo	06.09.2016 a 09.09.2016	4	art. 204 da Lei 8.112/90
CTNBio	Luiz Geraldo de Araújo Júnior	Ativo	29.08.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Maguida Fabiana da Silva	Ativo	26.08.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcela Silva Martins de Oliveira	Ativo	19.08.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Marcelo Souto Maior Monteiro	Ativo	15.08.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
CTNBio	Marcos Roberto Bertozo	Ativo	29.08.2016 a 02.09.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	Ativo	16.08.2016 a 17.08.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Priscila Luiza da Silva Cunha	Ativo	24.08.2016 a 26.08.2016	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Publio Vieira Valadares Ribeiro	Ativo	05.08.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Publio Vieira Valadares Ribeiro	Ativo	30.08.2016 a 31.08.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN	Renata Maria Clara Modenese Vieira	Ativo	29.08.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
CGPC	Vinicius Curty Marques	Ativo	31.08.2016 a 01.09.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
APDIS	Vinicius de Abreu Mussa Gaze	Ativo	04.09.2016 a 06.09.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Arley Cristina Eulalio de Andrade	Ativo	15.08.2016	1	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Elisa Volker dos Santos	Ativo	21.07.2016 a 24.07.2016	4	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Fernanda Jaciana Bluyus Matias de Aguiar	Ativo	09.08.2016 a	60	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

			07.10.2016		
CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	01.07.2016	1	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	18.07.2016 a 05.08.2016	19	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Luiz Henrique Mourao do Canto Pereira	Ativo	07.08.2016 a 12.08.2016	6	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	29.06.2016 a 06.07.2016	8	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	10.08.2016 a 24.08.2016	15	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Noemia de Lima Nascimento Uchoa	Ativo	08.08.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC	Silvio Carlos Alves dos Santos	Celetista	25.08.2016 a 26.08.2016	2	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
CTNBio	Tassiana Fronza Pinho	Requisitado	08.08.2016 a 12.08.2016	5	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CTNBio	Thais Haline Vaz	Ativo	03.08.2016 a 26.08.2016	24	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Thiago Henrique Borges de Faria	Ativo	22.06.2016 a 05.07.2016	14	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	17.06.2016	1	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	21.06.2016 a 23.06.2016	3	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Wanderley Vieira Borges	Sem Vínculo	30.07.2016 a 06.08.2016	8	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
GABMI/ ASCOM	Wellyngton Ferreira Gomes	Ativo	05.08.2016 a 14.08.2016	10	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	Ativo	12.08.2016 a 18.10.2016	68	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SETEC/ CGIT/ COID	Eder Angelo Sanches	Ativo	29.07.2016 a 05.08.2016	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Edward Lima Marialves de Melo	Ativo	26.08.2016	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Elisa Volker dos Santos	Ativo	25.07.2016 a 21.11.2016	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	15.08.2016 a 16.08.2016	2	Art. 473, Inciso I dec. Lei 5.452/1943
SETEC/ CGTS	Steffani Christina Almeida Santos	Ativo	27.07.2016 a 23.11.2016	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	05.07.2016 a 01.11.2016	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Boletim de Serviço nº 15 - suplementar, de 23 de agosto de 2016, página 09.

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEPIN/ DETIK/ CGPC	Laura Brasil de Araujo	Ativo	11.07.2016 a 21.07.2016	11	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Leia-se

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEPIN/ DETIK/ CGPC	Laura Brasil de Araujo	Ativo	11.07.2016 a 22.07.2016	12	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Brasília – DF, 15 de setembro 2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS****PORTARIA Nº 61 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste centro, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	Cargo/Função	Siape
Alessandra Martins de Castro	00736269109 Categoria “B”	Coordenadora de Administração - CAD	2163644
Diego Oliveira de Sousa	01525326117 Categoria “AB”	Tecnologista Pleno I	2908524
Juliano Oliveira Martins Coelho	034590971369 Categoria “B”	Tecnologista Pleno I	2175503
Maria Rosário Aparecida Orquiza	00138036750 Categoria “B”	Analista em C&T	1152567

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – CEMADEN/MCTIC, nomeado pela Portaria nº 998, de 5 de junho de 2015, publicada na Seção 2 do Diário

Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e, considerando o Decreto nº 7.513, de 1 de julho de 2015 de criação deste Centro, resolve incluir as seguintes modificações na Portaria nº 60, de 02 de setembro de 2016, publicada no B. Serv., nº 16 Suplem do MCTIC:

Art. 1º - CANCELAR a designação do servidor Thiago Santana no grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Institucional de Pesquisa e Operação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; SUBSTITUINDO-O pelo servidor TIAGO BERNARDES;

Art. 2º - O grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Institucional de Pesquisa e Operação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, passará a ser constituído pelos seguintes servidores: Osvaldo Luiz Leal de Moraes; Regina Célia dos Santos Alvalá; José Marengo Orsini; Marcelo Enrique Seluchi; Carlos Frederico de Angelis; Eduardo Mário Mendiondo; Luz Adriana Cuartas Pineda; Ângelo José Consoni; Bruno Stramandinoli Moreno; Carla Corrêa Prieto; Diego Oliveira de Souza; Eduardo Fávero Pacheco da Luz; Leandro Casagrande; Liana Oighenstein Anderson; Tiago Bernardes e Victor Marchezini.

Art. 2º - A comissão, acima designada, deverá em um período de 03 (três) meses estabelecer as diretrizes do Plano Institucional de Pesquisa e Operação do CEMADEN.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Diretor do CEMADEN e as suas normas de funcionamento serão estabelecidas pelo próprio Grupo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste Centro e, ainda, o Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 857, de 5 de setembro de 2013, no Diário Oficial da União nº 174, Seção I, do dia 09 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria do CEMADEN nº 57, publicada no Boletim de Serviços do MCTI nº 16, de 31/08/2016, páginas 24-25, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0021.00/2016, tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Link Dedicado para acesso à Internet, firmado com a empresa IDL NET LTDA – EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

Leia-se:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2016, tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Link Dedicado para acesso à Internet, firmado com a empresa LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - Retificar a Portaria do CEMADEN nº 58, publicada no Boletim de Serviços do MCTI nº 16, de 31/08/2016, páginas 25-26, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0021.00/2016, tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Link Dedicado para acesso à Internet, firmado com a empresa IDL NET LTDA – EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

Leia-se:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0022.00/2016, tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Link Dedicado para acesso à Internet, firmado com a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECON LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. 1º, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Coordenador da Coordenação de Administração-CAD para, no desempenho da função, atuar conforme o disposto a seguir, observando sempre, a legislação vigente:

I. atuar como ordenador de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos designados ao CBPF;

II. designar servidores para assinar notas de movimentação de crédito, guias de recebimento, cadastro de credores, notas de empenho e suas anulações e notas de lançamento;

III. conceder suprimentos de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

IV. assinar ordens bancárias;

V. autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades em lei previstas, observando os limites de gastos fixados para a Unidade e cuidando para que sejam respeitadas a programação orçamentária e as disponibilidades financeiras;

VI. homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade e, quando for o caso, adjudicar o objeto ao vencedor da licitação;

VII. nomear, dentre servidores qualificados, os membros da comissão de licitação, bem como o servidor responsável pela condução do pregão e respectiva equipe de apoio;

VIII. firmar os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e os limites fixados no presente ato;

IX. decidir os recursos administrativos que eventualmente venham a ser interpostos em decorrência de certames licitatórios que tramitem no âmbito no instituto;

X. promover, após autorização específica do Diretor, processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária, de pessoal, na forma do disposto nos Arts. 232 e 235 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

XI. designar servidores para assinatura conjunta de outros documentos necessários às tarefas de natureza administrativa e de pessoal;

XII. instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar, aplicar pena de advertência e suspensão e prestar elogios;

XIII. efetuar o empenho e pagamento de diárias e passagens em qualquer valor, dentro do limite autorizado pela Direção para as coordenações bem como aprovar as respectivas prestações de contas;

XIV. autorizar a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de material;

XV. distribuir servidores no âmbito da Coordenação de Administração, de acordo com a respectiva lotação e adequação funcional;

XVI. assinar contratos, acordos, ajustes, aditivos e ainda convênios quando estes não contiverem comprometimento de recursos orçamentários;

XVII. decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das chefias subordinadas;

XVIII. designar servidores para o exercício de Funções Gratificadas – FG;

XIX. nas ausências e impedimentos do Coordenador de Administração, o disposto na presente Portaria aplica-se a seu substituto, formalmente designado;

XX. os procedimentos constantes desta Portaria poderão ser subdelegados aos Chefes de Serviço da Coordenação, exceção feita aos que impliquem em compromisso, pagamento ou movimentação de recursos orçamentários-financeiros.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 34 de 27 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD CINTRA SHELLARD

PORTARIA Nº 21, 09 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº. Portaria no. 1.643, publicada no D.O.U. de 08/12/2015, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art. 1º – Designar como pregoeiro o servidor ALEXANDRE SILVA DA COSTA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1526380, para expedir editais e conduzir todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores:

MARIA DE FÁTIMA MACHADO

Analista em C&T Sênior III, SIAPE nº 0672753

FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES
Assistente em Ciência e Tecnologia III, SIAPE nº 0672752

Art. 3º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador de Administração, FRANCISCO ROBERTO LEONARDO

Art. 4º Esta Portaria cancela a Portaria 022 de 09 de setembro de 2015 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº25 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria Nº 026 de 03 de julho de 2015, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. nº. 08 de 30 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	SIAPE	Cargo	Situação
Alberto Batista Moura Junior	2047483	Técnico	Aprovado
Andrey Linhares Bezerra de Oliveira	2047096	Técnico	Aprovado
Carlos Eduardo Ribeiro Wandermurem	2046797	Técnico	Aprovado
Ellen Cristine Giese	2047734	Tecnologista	Aprovado
Elves Matiolo	1691834	Pesquisador	Aprovado
Fábio de Oliveira Novaes	2047231	Técnico	Aprovado
Hudson Jean Bianquinni Couto	1458663	Tecnologista	Aprovado
Isaias Viana Junior	2047372	Técnico	Aprovado
Josimar Firmino de Lima	2048022	Técnico	Aprovado
Leonardo Cattabriga Freire	2045834	Técnico	Aprovado
Luciano Borges de Souza	2915525	Técnico	Aprovado
Ronan de Santana Erbe	2046506	Técnico	Aprovado
Ysrael Marrero Vera	2048982	Pesquisador	Aprovado

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA
S.A.****PORTARIA Nº 50, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Oliveira Doerr, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 19857144, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 015/2016, mantido com a empresa MODAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Anderson Machado dos Santos, CPF nº 785.219.040-53, Mat. SIAPE nº 02130452, cargo Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Gonçalves da Silva, CPF nº 283.997.900-44, Mat. SIAPE nº 2874339, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Gerência de Manutenção, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2016, mantido com a empresa ADVANCED REFURBISHMENT TECHNOLOGIES LLC - ARTSEMI.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Mauricio Garcia Severo, CPF nº 936.966.980-91, Mat. SIAPE nº 2915355, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Gerência de Manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ CRISTINA TRAPP, CPF nº 004.238.770-11, Mat. SIAPE nº 2079507, Cargo Analista de Logística I, Setor de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 046/2015, mantido com a empresa ALBA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor PAULO RICARDO OLIVEIRA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 2915239, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Analista de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Patrimônio deste Instituto, designada pela PO-30/2016, publicada no BS nº 11 de 15 Jun 2016; conforme solicitação 16/0010CGA- do Presidente da Comissão, visando atender o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES– MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de nº 10/2016, Processo Administrativo nº 01201.000024/2016-31, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa SIGABEM Autopeças e Serviços Ltda, cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do INSA. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

I- GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: José Rafael Ayres da Motta
CPF: 019.589.567-32
Matricula SIAPE: 1466993

- b) Substituta: Inesca Cristina Malaquias Pereira
CPF: 049.433.154-29
Matricula SIAPE: 1824112

II- FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Paulo Luciano da Silva Santos
CPF: 030.189.694-13
Matricula SIAPE: 1704162

- b) Substituto: João Bosco dos Santos
CPF: 153.869.881-15
Matricula SIAPE: 671402

III- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva
CPF: 065.503.254-12
Matricula SIAPE: 1992071

- b) Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior
CPF: 005.818.451-10
Matricula SIAPE: 1704862

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral